



**Deliberação Consema 24/2008**  
**De 23 de abril de 2008.**  
**246ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 246ª Reunião Plenária Ordinária, apreciou o Relatório da Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga-PEFI, aprovando-o com as condicionantes propostas pela Comissão, que passam a ser transcritas:

- 1) reavaliar e, eventualmente, promover a readequação da categoria de manejo desta unidade de conservação para outra mais compatível, ou criar um mosaico, quando vier a ser elaborado para o Estado de São Paulo um Sistema Estadual de Unidades de Conservação-SEUC apto a propor novas categorias de unidades de conservação;
- 2) instalar no menor prazo possível o Conselho Consultivo do PEFI, observando-se as diretrizes do Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005;
- 3) editar uma resolução conjunta das Secretarias de Estado que detêm parcelas de responsabilidade sobre estas áreas ou um decreto estadual do Governador que institua e aprove o referido Plano de Manejo, conferindo-lhe vida legal, de acordo com o que estabelece o Artigo 12 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;
- 4) promover articulação com a Secretaria de Estado da Educação para inserção do Plano de Manejo nas atividades de educação ambiental.

**Francisco Graziano Neto**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

GSF